



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 812/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PA-3828/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias à Excelentíssima Senhora ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161832, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, nos períodos de 25 a 29/8/2014 e 8 a 12/9/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente aos períodos abaixo discriminados, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

25 a 29/8/2014	4 ½ diárias
8 a 12/9/2014	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/itgf